PORTARIA Nº 295, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDECI DA SILVA,** portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 676.869.969-72, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDECI DA SILVA,** portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 676.869.969-72, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021